



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 14/02/2023 até a data de ___/___/20__.

Resp. _____ *João*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

DECRETO MUNICIPAL Nº. 006/2023.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal em exercício de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,


Considerando que no dia 21 de fevereiro de 2023, na Terça-Feira, é Carnaval,

DECRETA:

Art. 1º. É estabelecido **Ponto Facultativo** nas repartições públicas do Município de São José das Missões nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023, com exceção aos serviços de urgência e emergência da Secretaria Municipal de Saúde e o Setor de Abastecimento de Água

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 14 de fevereiro de 2023.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE E PUBLIQUE –SE:

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

